

PORTARIA Nº 730 /2020, DE 11 DE novembro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019;

**Considerando** o Contrato firmado com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – BRK AMBIENTAL**, CNPJ n. 25.089.509/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de rede de esgoto e água tratada, visando atender as necessidades da Fundação UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

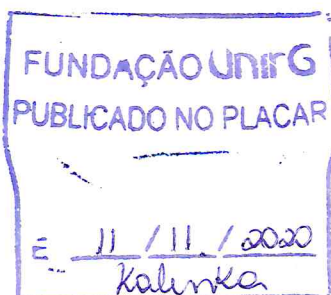
**RESOLVE,**


**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Thiago Henrique do Nascimento Costa**, matrícula funcional nº 2196, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.064797**.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.



  
Márcia Delfino Duarte Guerra  
Presidente da Fundação UNIRG em substituição  
Portaria nº 689/2020